

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2015 CED**

**Assunto: Convite para participação no primeiro Seminário Regional das Comissões de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.**

Considerando o Plano de Ação da Comissão de Ética e Disciplina para 2015, aprovado na 37ª Reunião Plenária do CAU/BR, o qual contemplou a realização de seminários regionais, nacional e técnicos para divulgação do Código de Ética e nivelamento no conhecimento e entendimento conjunto das normativas referentes aos processos ético-disciplinares;

Considerando que o objetivo dos seminários é de aproximação entre as comissões, bem como à construção de um entendimento conjunto, auxiliando na compreensão do Código de Ética, bem como das normativas referentes aos processos éticos e sua tramitação;

Considerando que foi enviado à COA do CAU/BR minuta de acréscimo ao Regimento Geral do CAU/BR rito para julgamento de processos ético-disciplinares;

**DELIBEROU:**

Por convidar a conselheira coordenadora da Comissão de Organização e Administração - COA do CAU/BR, Gislaine Vargas Saibro a se fazer presente no primeiro Seminário Regional das Comissões de Ética dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo que acontecerá na Cidade de São Paulo, conforme programação em anexo.

Ressaltamos que, desde já, contamos com a sua participação para darmos prosseguimento à construção coletiva de nosso sistema de controle ético profissional, em especial quanto à discussão sobre o rito processual para julgamento de processos ético-disciplinares em reunião plenária.

Brasília/DF, 13 de março 2015.

  
**Cons. Napoleão Ferreira da Silva Neto**  
Coordenador

  
**Cons. Renato Luiz Martins Nunes**  
Coordenador Adjunto



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/BR)

**Cons. Luiz Afonso Maciel de Melo**  
Membro

**Cons. Ana de Cássia M. Abdalla**  
Membro

**Cons. Maria Eliana Jubé Ribeiro**  
Membro